

DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE UMA BOLSA ANUAL DE DOCENTES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO PROJETO CENTROS DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO ESCOLAR, EM 2027

Considerando o Protocolo de Cooperação celebrado entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste, assinado em 14 de março de 2023, torna-se pública a constituição e competências do júri no âmbito do procedimento concursal destinado à seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 100, 110, 200, 220, 230, 240, 250, 260, 300, 330, 400, 420, 430, 500, 510, 520, 550, 600, 620, 910, 920 e 930 com vista à constituição de uma bolsa anual de docentes para o exercício de funções docentes no Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar, em Timor-Leste, na qualidade de agentes da cooperação, ao abrigo da Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho, que a republicou, para o ano civil de 2027.

Assim determino o seguinte:

1. A constituição de dois júris para a seleção de candidatos com vista à constituição de uma bolsa anual de docentes para o exercício de funções docentes no Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar em 2027.
 - a) um júri terá por competência a seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 100, 110, 200, 220, 230, 240, 250 e 260.
 - b) outro júri terá por competência a seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 300, 330, 400, 420, 430, 500, 510, 520, 550, 600, 620, 910, 920 e 930.
2. Os júris referidos no ponto anterior terão competência para acompanhar todo o procedimento concursal e realizar as entrevistas aos candidatos.
3. Os júris terão a seguinte composição:
 - 3.1. Para a seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 100, 110, 200, 220, 230, 240, 250 e 260:

Presidente - Pedro Miguel de Oliveira Alves Carlos, Coordenador da Equipa Multidisciplinar das Escolas Portuguesas no Estrangeiro, substituído, nos seus impedimentos, pelo 1.º Vogal efetivo e, no impedimento deste, pelo 2.º Vogal efetivo.

Vogais efetivos

1.º Vogal - Rojer Rafael Tomás Soares, coordenador timorense do Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar.

2.º Vogal - Elsa Maria dos Santos Estêvão, técnica superior da Equipa Multidisciplinar das Escolas Portuguesas no Estrangeiro.

Vogais Suplentes

- 1.º Vogal - Vera Lúcia Guimarães Borges, docente requisitado na Equipa Multidisciplinar das Escolas Portuguesas no Estrangeiro.

- 2.º Vogal - Sónia Alexandra de Almeida da Graça Lopes, técnica superior da Unidade de Gestão Financeira.

3.2. Para a seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 300, 330, 400, 420, 430, 500, 510, 520, 550, 600, 620, 910, 920 e 930:

Presidente - Lina Maria Monteiro Vicente, coordenadora portuguesa do Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar, substituída nos seus impedimentos, pelo 1.º Vogal efetivo e, no impedimento deste, pelo 2.º Vogal efetivo.

Vogais efetivos

1.º Vogal - Alexandra de Fátima Dias Marques Nunes Lopes, docente requisitada na Equipa Multidisciplinar das Escolas Portuguesas no Estrangeiro.

2.º Vogal - Sílvia Alexandra Girardo Martins dos Santos, docente requisitada na Unidade de Rede de Centros de Formação.

Vogais Suplentes

1.º Vogal - Vladimiro Monteiro Lomba Viana, docente requisitado na Equipa Multidisciplinar das Escolas Portuguesas no Estrangeiro.

2.º Vogal - Isaura Maria Vasconcelos de Carvalho, docente requisitado na Unidade dos Ensinos Básico e Secundário do Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I.P. (EduQA, I.P.).

A Vogal da Agência para a Gestão do Sistema Educativo,

Assinado por: **Florabela Maria da Cruz Mendes
Valente**
Num. de Identificação: 06985786
Data: 2026.10.02 19:40:38+01'00'